

PORTARIA Nº 262

O Prefeito Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

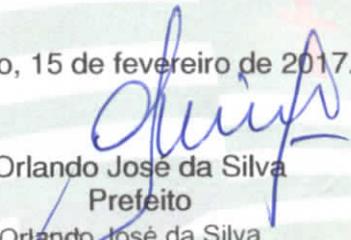
Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho**, na operação do seguinte sistema: **Coordenador Interno dos Órgãos Jurisdicionados:**

Mardiel José dos Santos Júnior
CPF nº: 074.471.044-85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 15 de fevereiro de 2017.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68